

PORTARIA CFESS Nº 48, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Exonera Bianca Cristina Piassava Bonassi Barros do Cargo Comissionado de Assessora de Gestão do Trabalho do Conselho Federal de Serviço Social.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Resolução CFESS nº 640, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 17 de dezembro de 2012, Seção 1, que “Altera a Resolução nº 440/2003, que dispõe sobre as formas de ingresso nos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social, de forma que os cargos efetivos sejam providos mediante concurso público”;

Considerando a Resolução Cfess nº 510, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2007, Seção 1, páginas 108/110, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social;

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

Considerando a exoneração do cargo em comissão de Assessora de Gestão do Trabalho;

Considerando a aprovação desta Portaria ad referendum do Conselho Pleno do Cfess;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Bianca Cristina Piassava Bonassi Barros do Cargo em Comissão de Assessora de Gestão do Trabalho do Conselho Federal de Serviço Social, cargo de livre nomeação e exoneração, a partir de 5 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos retroativos a 5 de julho de 2024.

**KELLY RODRIGUES MELATTI**





## INFORMAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da União nº 133, sexta-feira, 12 de julho de 2024, Seção 2, página 111.